

EXTRATO DO TA Nº 040/2025 – SECRETA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Com Fornecimento nº 048/2024 com a Empresa **SECRETA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA** (Processos SEI nº 202400058000235).

OBJETO: repactuar o Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 048/2024, em razão do aumento dos salários e benefícios da mão-de-obra da categoria de vigilância, decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 (71932370), retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2025, em atendimento ao Despacho nº 151/2024/OVG/GAD (71931760) e nº 414/2025/OVG/DIAF da Diretoria Administrativa e Financeira da OVG (72338662).

“CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

Em razão do presente Termo Aditivo, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela prestação dos serviços, o novo valor mensal referente ao Lote 1 relativos aos meses de janeiro e fevereiro de até R\$ 439.783,10 (quatrocentos e trinta e nove mil setecentos e oitenta e três reais e dez centavos); e a partir de março, tendo em vista o acréscimo referente ao TA nº 24/2025 o valor de até R\$ 499.635,42 (quatrocentos e noventa e nove mil seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos), conforme consta da planilha de custos anexa aos autos (72007843) e dos Despachos nº 151/2025/OVG/GAD (71931760) e nº 414/2025/OVG.DIAF (72338662).”
(...)

Parágrafo quarto: O valor devidamente apurado em razão do reequilíbrio econômico, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, retroagirá a partir de 1º de janeiro de 2025. Dessa forma, o gestor do contrato deverá solicitar o pagamento proporcional dos valores da diferença/atualização da Convenção Coletiva de Trabalho destes postos de trabalho, considerando a data de início da prestação do serviço.”

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado – Diretora Geral OVG

Sérgio Borges Fonseca Júnior – Diretor Administrativo/Financeiro

Wagner Pereira da Silva– Empresa Contratada.